



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 027, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidores para autorizar o formulário de Tráfego de Veículo Oficial, no âmbito da FDRP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores, o Sr. Julio Cesar Lippi, nº USP 2459065, Assistente Técnico Administrativo, e seu substituto, o Sr. Waldemar Fernandes Filho, nº USP 3263890, para assinarem o formulário de Tráfego de Veículo Oficial da USP, no âmbito da FDRP-USP, no qual autoriza o tráfego de veículo oficial, em condições excepcionais, previstas na Portaria GR-5.431, Artigo 17, § 4º, itens I, II e III, no período de 2 anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

27 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor